



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Firme e Forte”

PROJETO DE INDICAÇÃO DE LEI Nº 002/2025, DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO PARA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PONTE QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO AO BAIRRO SÃO VICENTE.

Art. 1º Fica indicada ao Poder Executivo Municipal a realização de obras de reparação e manutenção da ponte que liga a sede do município ao bairro São Vicente.

Art. 2º Considerando que a ponte que liga a sede do município ao bairro São Vicente é uma via essencial para o trânsito de pedestres, ciclistas e veículos.

Art. 3º Considerando a necessidade de garantir a mobilidade urbana, o acesso dos moradores a serviços públicos e a fluidez do tráfego local.

Art. 4º Esta indicação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL - CEARÁ,
A 04 DE FEVEREIRO DE 2025.**

ANTONIO CORREIA ARAÚJO
Vereador – PT

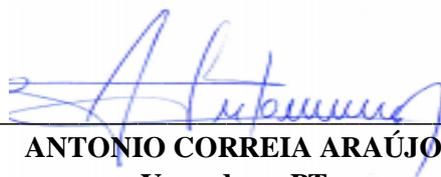


ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Firme e Forte”

JUSTIFICATIVA:

A ponte é um equipamento público fundamental para a integração da cidade, sendo utilizada diariamente por trabalhadores, estudantes e comerciantes. O desgaste estrutural compromete não apenas a segurança dos usuários, mas também o desenvolvimento local, dificultando o transporte e o acesso a serviços essenciais. Além disso, a manutenção preventiva é mais econômica do que uma reconstrução completa, evitando custos elevados no futuro e garantindo a durabilidade da infraestrutura. Dessa forma, solicito que esta Indicação de projeto seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que sejam adotadas as providências cabíveis com a máxima brevidade.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL - CEARÁ,
A 04 DE FEVEREIRO DE 2025.**



ANTONIO CORREIA ARAÚJO
Vereador – PT